DECRETO Nº 96 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$202.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **202.420,00**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

87	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
89	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

172	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
144	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
147	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	33.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

219	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

292	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 96 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
301	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
301	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.800,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 96 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

303	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

303	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	2.800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

359	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOL	7.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

367	08.244.0801.1372.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.620,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

417	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	80.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 96 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE		
2		04.122.0411.1368.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
11		04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	00	CONTROE INTERNO		
19		04.122.0412.1311.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
22		04.122.0412.2121.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-3.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO		
58		04.122.0402.2010.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
65		04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
66		04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA	-1.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS		
82		04.122.0402.1112.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-200,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 96 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

89	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

124	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
179	17.512.1702.2091.0000	SANEAMENTO GERAL	-2.800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
179	17.512.1702.2091.0000	SANEAMENTO GERAL	-2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

201	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
002 000	SAÚDE 15%			
201	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-33.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
002 000	SAÚDE 15%			
221	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			
059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			

02 09 01 ENSINO INFANTIL

266	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-15.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
001 000	EDUCAÇÃO 25%			
266	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
001 000	EDUCAÇÃO 25%			

DECRETO Nº 96 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 01 ENSINO INFANTIL

272	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-1.500,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
274	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-1.300,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
275	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-5.800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
282	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 04 ENSINO GERAL

332	12.362.1210.2124.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO		-12.000,00
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

353	13.391.1303.1233.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-7.700,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

379	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
392	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-3.620,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

-202.420,00

DECRETO Nº 96 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL